

20-23  
OUT



EDIÇÃO 2026  
FLORIANÓPOLIS,  
SANTA CATARINA



## EDITAL 1:

### CHAMADA DE GRUPOS DE TRABALHOS (GT)

Encontram-se abertas de 30/03 a 11/04 de 2026 as inscrições para Apresentação de Propostas de Grupos de Trabalhos (GT) a serem ofertados durante o 21º Colóquio de Moda – 18ª edição Internacional, que será realizado no período de 20 a 23 de outubro de 2026, na Universidade do Estado de Santa Catarina, em Santa Catarina – Florianópolis.

#### Dos Grupos de Trabalho (GT)

1. Constitui-se de um grupo formado por pesquisadores que apresentam e debatem estudos e pesquisas que buscam refletir sobre o avanço científico, tecnológico e cultural do campo da moda, tangenciado as suas variadas formas de diálogo;
2. Cada Grupo de Trabalho (GT) está vinculado a uma sessão de Iniciação Científica (IC) do Congresso de Iniciação Científica em Design e Moda que acontece concomitante ao Colóquio de Moda, a fim de estimular a relação entre a pesquisa na pós-graduação e na graduação
3. Cada GT é constituído por dois coordenadores, vinculados a diferentes Instituições de Ensino e/ou Pesquisa.

#### Das vagas para Proposição

1. Em 2026 poderão ser ofertados até 24 Grupos de Trabalho (GT), sendo as vagas destinadas às propostas já submetidas em anos anteriores.

2. Os interessados em submeter propostas de Grupos de Trabalho (GT) devem seguir as orientações que constam neste edital.

### Das Regras de Submissão e Aceite

1. Para submeter propostas para uma das 24 vagas, os proponentes devem ter concluído ou estarem em programas de Doutorado.
2. Os Grupos de Trabalho (GT) deverão, obrigatoriamente, ser coordenados por duas pessoas vinculadas a diferentes Instituições de Ensino e/ou Pesquisa;
3. Para submissão, os coordenadores definem o nome do Grupo de Trabalho (GT), a ementa e a bibliografia pertinente. Contudo, se um mesmo nome for indicado para Grupos de Trabalho (GT) diferentes, será sugerida a troca;
4. As propostas deverão ser apresentadas seguindo as diretrizes de submissão deste edital e enviadas via formulário disponibilizado no link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnLQ15eNmgZnEMZmZlqm\\_nltre0hvJWAB-Lv3AwYvCPM-tVw/viewform?usp=preview](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnLQ15eNmgZnEMZmZlqm_nltre0hvJWAB-Lv3AwYvCPM-tVw/viewform?usp=preview)
5. Os proponentes deverão ser, obrigatoriamente, associados à Abepem – Associação Brasileira de Estudos e Pesquisas em Moda;
6. A inscrição na Abepem pode ser feita no seguinte link:  
<https://app.eventmaster.com.br/event/abepem26/registration>  
Para acessar o sistema após a inscrição, acesse este link:  
<https://app.eventmaster.com.br/event/abepem26/attendee>
7. As propostas podem incluir uma pessoa para exercer a função de Debatedora na

condução dos Grupos de Trabalho (GT), indicando-a no formulário de submissão.

8. O Colóquio de Moda de 2026 se propõe a oferecer até 24 Grupos de Trabalho (GT). No caso de haver maior número de propostas, os critérios de seleção serão: tempo de existência do Grupo de Trabalho (GT) no evento; número de trabalhos submetidos na edição anterior; pertinência; contemporaneidade;
9. Nesta edição, as sessões dos Grupos de Trabalho (GT) acontecerão no horário das 10h30 às 13h30 nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2026, com o mínimo de 9 trabalhos e o máximo de 18;
10. Nesta edição, as sessões de Iniciação Científica (IC), correspondentes aos Grupos de Trabalho (GT) com mesma temática, acontecerão no horário das 10h30 às 12h30, nos dias 21 a 23 de outubro de 2026;
11. Embora selecionados, os Grupos de Trabalho (GT) que não apresentarem o número mínimo de 9 trabalhos aceitos, não poderão funcionar na referida edição;
12. É extremamente importante que os proponentes apresentem uma proposta na qual atuem como pesquisadores, pois um dos seus papéis é o de estimular as submissões, de modo a tornar viável a existência do grupo de discussão.

## Das Datas

1. As propostas devem ser submetidas no link contido neste edital, no período de 30 de março de 2026 a 11 de abril de 2026;
2. Os resultados serão divulgados até 18 de abril de 2026.

## **Das Responsabilidades do Coordenador de Grupo de Trabalho (GT), no 21º Colóquio de Moda**

1. São os coordenadores dos Grupos de Trabalho (GT) propostos responsáveis pela avaliação de todos os trabalhos submetidos por mestrandos, mestres, doutores ou doutorandos, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Submissão. Constituem, assim, o Comitê Científico do Colóquio de Moda na Edição;
2. São também os coordenadores responsáveis por conduzir as Sessões de Grupo de Trabalho (GT). Eles decidem se gostariam de atrelar à sua coordenação a presença de uma pessoa debatedora, para contribuir com as discussões;
3. Ao submeterem as suas propostas e terem as mesmas aceitas, os coordenadores assumem o compromisso da presença durante 2 ou 3 dias de Sessão, participando das reuniões para as quais forem convocados. O não cumprimento deste compromisso implica na impossibilidade de o GT ser ofertado no ano seguinte.

## **Dos Benefícios dos Coordenadores de Grupo de Trabalho (GT), no 21º Colóquio de Moda**

1. Os coordenadores dos Grupos de Trabalho (GT) do Colóquio de Moda contam com um importante espaço na programação do evento, com liberdade para a condução das discussões e, assim, contribuem para a cientificidade dos campos da Moda, do Design, do Design de Moda e as suas correlações com diferentes campos do saber;
2. Na condição de coordenadores, os pesquisadores podem participar dos Editais de proposição de Mesas Temáticas durante o Colóquio de Moda;

20-23  
OUT



EDIÇÃO 2026  
FLORIANÓPOLIS,  
SANTA CATARINA



3. Tanto os coordenadores, quanto os debatedores recebem isenção no evento, no ano em que ofertam os seus Grupos de Trabalho (GT). Esta isenção é pessoal e intransferível, e se aplica à inscrição como ouvinte, ou como autor. A quantidade de trabalhos a serem enviados segue as normas do Edital de Submissão;
4. Os dois coordenadores recebem hospedagem gratuita em quartos duplos, na quantidade de diárias diretamente proporcionais aos dias de sessão de GT. Nos casos de 9 a 12 trabalhos, recebem três diárias e, nos casos de 13 a 18 trabalhos, 4 diárias.
5. Coordenadores poderão dispor de até 3 cotas de inscrições (na categoria ouvinte) e 1 cota (na categoria submissão), destinadas a estudantes carentes em suas instituições de vínculo.

### **Das Disposições Finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Abepem